



Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos
Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática,
Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Distrito Federal

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS PARTICULARES DE PROCESSAMENTO DE DADOS NO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, em segunda chamada, conforme estabelecido no estatuto do SINDPD-DF foi realizada Assembleia Geral - Extraordinária dos trabalhadores das empresas Particulares de Processamento de Dados do Distrito Federal, excepcionalmente, por meio da plataforma virtual GOOGLE MEET licenciada para o SINDPD-DF para apreciação, discussão e aprovação da pauta da convocatória da referida assembleia, conforme edital publicado no site do SINDPD-DF. O senhor, Marcelo Luiz de Barros, Diretor Administrativo e Financeiro do SINDPD-DF comunicou aos trabalhadores presentes que a assembleia é gravada. Logo após, iniciou a assembleia lendo o Edital de Convocação e a pauta do mesmo, sendo ela: **ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO CCT SINDESEI-DF E SINDPD-DF** Data-base: 2022/2023, Data: 24/10/2022, Horário: 15h, Local: Sede da ASSESPRO-DF, Após leitura da ata, foi apresentada a contraproposta do Sindicato Patronal que foi a seguinte: 1) CONCESSÃO DO REAJUSTE SALARIAL DE FORMA PARCELADA 9,7% NA FOLHA DE NOVEMBRO DE 2022 E 2,43% NA FOLHA DE FEVEREIRO DE 2023, SEM EFEITO CUMULATIVO E DE FORMA LINEAR; 2) PAGAMENTO DO RETROATIVO DOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022, NO TOTAL DE 72,78%, COMO ABONO, DIVIDIDO EM 6 PARCELAS, INICIANDO-SE NO MÊS DE JANEIRO/23; 3) REAJUSTE NO VALE-ALIMENTAÇÃO DE 12,13%, NAS FAIXAS DE 6H E 8H, COM PAGAMENTO DO RETROATIVO A MAIO 2022 DIVIDIDO EM 6 PARCELAS A PARTIR DA FOLHA DE NOVEMBRO DE 2022; 4) OS EMPREGADOS DEMITIDOS, O PAGAMENTO DO RETROATIVO SERÁ COMO ABONO NA FOLHA DE NOVEMBRO, EM ÚNICA PARCELA, POR TRCT COMPLEMENTAR; 5) MANTER AS DEMAIS CLAUSULAS SOCIAIS DA CCT.



Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos
Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática,
Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Distrito Federal

Logo após foi aberto para que os trabalhadores expusessem suas opiniões. Após os debates dos trabalhadores presentes, a contraproposta do Sindicato Patronal foi colocada em processo de votação sendo **APROVADA** da seguinte forma: 53,4% dos presentes aprovaram a contraproposta; 45,7% dos presentes reprovaram a contraproposta e 0,9% dos presentes se abstiveram. Assim ficando aprovada a contraproposta apresentada pelo Sindicato Patronal. A votação dos itens da contraproposta foi realizada por meio eletrônico através do formulário do GOOGLE DRIVE e encontra-se arquivado na conta do sindicato. Ressalto que participaram da assembleia o Presidente do sindicato Senhor Edson Simões Corrêa e os diretores do SINDPD-DF: Milton Cesar Batista Pantuzzo, Claudinei Pimentel da Rocha, Elaine Cristina Lemes da Silva e Maria do Socorro. Nada mais havendo a declarar eu, Marcelo Luiz de Barros, Diretor Administrativo e Financeiro do SINDPD-DF, secretariei a Assembleia e assino a presente ATA, juntamente com o Sr. Milton Cesar Batista Pantuzzo.



Marcelo Luiz de Barros
Diretor Administrativo e Financeiro
SINDPD-DF



Milton César Batista Pantuzzo
Secretario Geral
SINDPD-DF